



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPI – 02/2018

Ofício N.º: 11/2018

Ao Ilmo. Sr..
Vereador Rodrigo Maganhato
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prorrogação do funcionamento da CPI 02/2018, por mais 90 (noventa) dias.

Apresentando meus cumprimentos, solicito em conformidade ao artigo 63, parágrafo 3º da resolução nº 322/2007 que trata do regimento interno da Câmara Municipal de Sorocaba, conforme ata em anexo a prorrogação do funcionamento da CPI 02/2018 por mais 90 (noventa) dias.

Certo da colaboração, desde já agradecemos, renovando nossos votos de estima e elevada consideração.

Sorocaba, 25 de junho de 2018.

Vitão do Cachorrão
Presidente da CPI

DEFIRO COMO REQUER
EM

MANGA
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. SOROCABA 25/JUN/2018 12:19 178927-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DAS FUNERÁRIAS (CPI 02/2018)

As 14:00 horas do dia 21 de junho de 2018, na sala de reuniões desta Edilidade, reuniram-se os Vereadores desta casa, Vitor Alexandre Rodrigues, Fausto Salvador Peres e Wanderley Diogo de Meio representado por sua assessora, para discutir próximas etapas da CPI, sendo elas, datas e nomes das oitivas necessárias para conclusão dos trabalhos. Inicialmente o presidente da CPI e coordenador da nossa reunião Sr. Vitor Alexandre Rodrigues agradeceu a presença e a pontualidade de todos, conferindo que todos os demais vereadores foram devidamente convidados a participar da reunião porem não compareceram. Ficou decidido a convocação e expedição de ofício para a oitiva do servidor Sr. RENATO TOITI MATUGUMA pessoa quem elaborou o edital CPL 1532/2013 para o dia 28/06/2018 às 14:00 horas. Diante da complexidade do assunto ficou decidido também através dos membros da CPI, solicitar a contratação de assessoria para auditoria nos contratos que envolvem as empresas funerárias que prestam serviços na cidade de Sorocaba objeto da presente CPI. Também ficou decidido pelos membros a prorrogação dos trabalhos da CPI 02/2018 por mais 90 dias. **Decisões:** encerramento da reunião para lavratura desta Ata, sendo designado este que esta subscreve, Jonata Elias Mena, Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete do Vereador Vitor Alexandre Rodrigues, para redigi-la. A seguir ficou solicitado agenda na sala de Reuniões para primeira oitiva a ser realizada no dia 28/06/2018 às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Após aprovação, a presente Ata vai assinada por mim, pelo Presidente e Relator desta CPI, e demais membros que assim o fizerem.

Jonata Elias Mena
Assessor Edil Vitão do Cachorrão

Vitor Alexandre Rodrigues
Presidente

Fausto Salvador Peres
Relator